



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 221 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga a Portaria ARTESP nº 106, de 14 de agosto de 2025.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar nº 1.413/2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a Portaria ARTESP nº 106, de 14 de agosto de 2025, que define o responsável pelo expediente da Gerência de Planejamento da Superintendência de Transporte Coletivo da ARTESP.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Iper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00027795/2025-07)



Documento assinado eletronicamente por **André Iper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 26/02/2026, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099187282** e o código CRC **6919CEE7**.